

ATA DA REUNIÃO DA SOCIEDADE MAÇÔNICA DE INVESTIMENTOS S/A.

Aos doze dias do mês de julho de 2011, às quinze horas, reuniram-se no Gabinete do Grão-Mestrado, situado na Rua Rio de Janeiro, 985, 10º andar, nesta capital, em assembleia os Acionistas da SMI – Sociedade Maçônica de Investimentos S/A, com a presença dos membros ativos do Conselho Fiscal e o Grande Oriente do Brasil – Minas Gerais que estava representado pelo Grão-Mestre Estadual conforme lista nominal abaixo:

- Eminentíssimo Irmão, **Amintas de Araújo Xavier**, Acionista e Grão-Mestre Estadual;
- Eminentíssimo Irmão, **Adilson de Castro Teodoro**, Presidente da PAEL;
- Poderoso Irmão, **Eduardo Teixeira de Rezende**, Acionista e Grão-Mestre Adjunto;
- Poderoso Irmão, **José Lucas de Sá**, Assessor Jurídico da S.M.I. S/A;
- Venerável Irmão, **Renato L. F. dos Santos Coelho**, Conselho Fiscal da S.M.I S/A;
- Poderoso Irmão, **Márcio Corrêa Fernandes**, Conselho Fiscal da S.M.I S/A;
- Poderoso Irmão, **Raul Gonçalves de Melo**, Conselho Fiscal da S.M.I S/A;
- Poderoso Irmão, **Geraldo Rodrigues da Cruz**, Gr.: Sec.: de Adm.: Patrimônio;
- Poderoso Irmão, **Teófilo Abbud Filho**, Chefe de Gabinete;
- Venerável Irmão, **Rodrigo da Silva Costa**, Acionista e Secr. Executivo de Finanças.

Coube ao Eminentíssimo Irmão **Amintas de Araújo Xavier** abrir a reunião dizendo que a criação da Sociedade Maçônica de Investimentos S/A é uma realidade, e logo passou a palavra ao Poderoso Irmão **Eduardo Teixeira de Rezende** para evocar ao **G.:A.:D.:U.:**, para nos iluminar e fazer com que a reunião transcorresse em paz e com tranqüilidade. O Poderoso Irmão em seguida agradeceu a presença de todos e discorreu mais uma vez sobre a consolidação e fundação da **Sociedade Maçônica de Investimentos S/A**:

- “Com esta criação, o **Grande Oriente do Brasil – Minas Gerais** torna-se majoritário, isto é, com 97% das cinco mil ações iniciais e o restante pertencente aos acionistas fundadores, **Amintas de Araújo Xavier, Eduardo Teixeira de Rezende e Rodrigo da Silva Costa**”.

A Ata de Fundação e Estatuto foram assinados pelos Fundadores e pelos membros do Conselho Fiscal, sendo em seguida com demais documentos para Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e cartório, para registro.

Com relação às despesas realizadas até a presente data com aquisição do terreno, escrituras, registros, manutenção do mesmo, (capina química, limpeza, cerca contra invasão, etc.), Projetos Arquitetônicos, Projetos de Orientação de Licenciamento Ambiental, Profissionais de Engenharia Civil e Arquitetura, outros projetos, e registro da doação do quinhão de 72,63% feita pelo **Grande Oriente do Brasil**, serão consideradas como Investimento, passando a integrar o valor correspondente ao Imobilizado representado no balancete do **GOB-MG** de R\$ 1.303.096,87 (Hum milhão, trezentos e três mil, noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).

Ficou acertado que o Venerável Irmão **Rodrigo Costa** - Secr.: Executivo de Finanças do GOB-MG em parceria com o Contador do GOB-MG Ven.: Mestre Ir.: **Wallace Azevedo de Araújo**, providenciarem documento contábil junto ao GOB-DF especificando a forma de contabilização deste Patrimônio, evitando, portanto, escrituração diferente do GOB-MG, no aspecto de não incidir Tributação nesta doação realizada pelo GOB e GOB-MG.

Ficou também acertado que o **GOB-MG** irá encaminhar à **PAEL** solicitação de conversão destes investimentos em ações, isto é, que este ativo seja convertido em capital de ações.

Brevemente a **S.M.I S/A** estará lançando lotes de 4.000 (Quatro mil) ações no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para maçons do **GOB**, sendo o valor de cada ação de R\$ 5,00 (Cinco reais). Segundo o Poderoso Irmão Eduardo Rezende, o custo da construção ficará em torno de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), a R\$ 2.000,00 (Dois mil reais o m²); sendo ofertada no mercado imobiliário profano a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais, o m²).

O pedido de conversão dos investimentos em ações encaminhado à **PAEL** deverá conter o seguinte:

- 1º- Reconhecimento das despesas consolidadas nos Balancetes relativo ao terreno como Ativo;
- 2º- Adicionar estes Ativos aos Ativos reais do terreno;
- 3º- Adicionar estes Ativos ao Saldo de Caixa da Construção;
- 4º- Autorizar a conversão em ações ao somatório deste Ativo.

Os Maçons interessados em adquirir Ações, que serão futuramente lançadas, deverão preencher os formulários que estão disponíveis nos sites do **GOB-MG**, **PAEL**, **AMI**, e **GOB**, para exercer o Direito Preferencial de Subscrição de Ações (Maçons do **GOB-MG** ao preço de custo);

Os Poderosos Irmãos **Raul Mello** e **Renato Coelho**, fizeram as perguntas sobre como ficaria a sucessão das Ações se herdeiros não fossem Maçons. O Poderoso Irmão **Eduardo Rezende** juntamente com o Assessor Jurídico da **S.M.I S/A**, Poderoso Irmão **José Lucas de Sá**, responderam que os sucessores que não fossem Maçons não poderão adquiri-las a que título for, por proibição contida no estatuto. Assim sendo as ações do falecido serão adquiridas pela SMI S/A, com aprovação da Assembléia Geral e o valor de mercado das ações pago aos sucessores, valor este depositado em juízo, se não houver inventário em curso, ou se houver, depositado nos autos à disposição do juízo da ação.

O Eminente Irmão **Amintas Xavier** solicitou esclarecimentos sobre os Dividendos. Foi respondido pelo Poderoso Irmão **Eduardo Rezende** que depois de descontados do valor 5% (Cinco por cento) do total, seriam enviados os mesmos para o Fundo de Reserva, ficando o restante (95%) divididos proporcionalmente entre os Acionistas. Neste momento o Poderoso Irmão **José Lucas de Sá**, apresentou uma emenda constitucional para que o **GOB-MG** receba também Dividendo.

Finalmente, ficou determinado que os Irmãos **José Lucas** e **Rodrigo Costa**, ficassem responsáveis pela preparação e envio da documentação contábil das despesas para posterior solicitação de aprovação da **PAEL**.

Nada havendo a tratar, eu **Geraldo Rodrigues da Cruz**, Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os Membros presentes.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2011.
